



EDITAL N.º 24/2020

Controlo de Qualidade de Água destinada ao Consumo Humano

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna Público, de harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 152/17, de 7 de dezembro, **que os Relatórios** respeitantes às **análises de água** para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento Público referentes ao **2.º Trimestre de 2020**, poderão ser consultados durante o período de funcionamento, ou seja, de 2.ª a 6.ª. Feira, nos seguintes horários:

- Edifício dos Paços do Concelho – das 9,00 às 17,00 horas;
- Juntas de Freguesia – das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas.

Mais se torna público que os Relatórios estão disponíveis no site da C.M.A. - www.cm-arraiolos.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 02 de julho de 2020

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina T. Pinto